

PROJETO DE LEI nº 011/2016

Súmula: “Dispõe sobre alteração de denominação de Rua e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, JOÃO MANOEL PAMPANINI, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua **ZEFERINO LOPES**, a rua de denominação Oito, popularmente conhecida como Maria Madalena Medeiros no Bairro Porto Novo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 02 de Junho de 2016.



JOÃO MANOEL PAMPANINI
Prefeito Municipal